

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2012/CSA

Autoriza, por período determinado, a contratação de professores doutores na Categoria V do Plano de Carreira do Corpo Docente.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, em especial o previsto no artigo 20, do Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC e as considerações apontadas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, *ad referendum* do Colegiado Pleno,

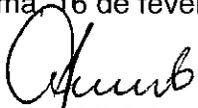
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por período de 05 (cinco) anos, a seleção e contratação de professores doutores para atuarem prioritariamente em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com enquadramento inicial na Categoria V do Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC.

Art. 2º - Os professores doutores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com enquadramento nas Categorias III e IV, serão reenquadrados na Categoria V, a partir de janeiro de 2012.

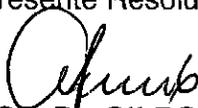
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogando as Resoluções n. 11/2009 e n. 09/2011 do CSA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2012.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 26/04/2012.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)